



Câmara Municipal de Pato Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/98

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao
Ilustríssimo Senhor Doutor **Paulo Roberto
Mussi.**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco
ao Ilustríssimo Senhor Doutor **PAULO ROBERTO MUSSI.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 03 dias do mês de abril do ano de 1998.


Agostinho Rossi - PDT
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1767 - SEGUNDA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1998 - R\$ 1,00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/98

SÍNTESE: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor Paulo Roberto Mussi.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/98

Síntese: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor Paulo Roberto Mussi.

Art. 1º)- Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Doutor Paulo Roberto Mussi.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 03 dias do mês de abril do ano de 1998.

Agustinho Rossi - PDT - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/98

Síntese: Referenda Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público celebrado entre o Município de Pato Branco e Aeroposto Comércio de Combustíveis Ltda.

Art. 1º)- Fica referendado Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público nº 001/98, celebrado entre o Município de Pato Branco e Aeroposto Comércio de Combustíveis Ltda., destinado à exploração do comércio e de serviços no Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, na forma de condições estipuladas no referido instrumento.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de março de 1998.

Gabinete da Presidência, em 03 de abril do ano de 1998

Agustinho Rossi

Presidente